



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo
302/2020

Nº do Protocolo
323/2020

Data do Protocolo
27/04/2020 15:45:25

Data de Elaboração
24/04/2020 16:35:14

Tipo
REQUERIMENTO

Número
46/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

ZÉ CLAUDIO

Ementa:

Requerimento nº -2020 Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, informações referentes a Lei nº 3.729 de 14 de março de 2018 que altera os artigos nº 76 e 78 da Lei nº 1474 – Estatuto dos servidores municipais e revoga a Lei Complementar nº 3239/11. Está sendo cumprido o que determina a Lei nº 3.729/2016? Foi realizada a contratação de uma empresa para a elaboração dos estudos técnicos sobre quais locais que caracterizam ambientes insalubres no serviço público? Se sim, qual empresa? Com a contratação da Engenheira de Segurança do Trabalho a Sra. Angelina Romanelli Rocha, será feito um trabalho para identificar as áreas insalubres da prefeitura? Se sim quando? Haverá a participação de uma comissão de servidores? Os servidores públicos e funcionários terceirizados que trabalham na farmácia municipal tem direito a insalubridade? Após identificação das áreas insalubres, os servidores públicos e funcionários terceirizados terão direitos a insalubridades? Requer que as respostas venham instruídas com as respectivas documentações comprobatórias.





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310034003500340038003A004300